



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS
Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

ANA CLARA DIAS VITAL

**GÊNERO E HOMOSSEXUALIDADE NAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA: O
papel do homossexual dentro das comunidades culturais tradicionais e religiosas de
matriz africana**

**BRASÍLIA - DF
2020**

ANA CLARA DIAS VITAL

GÊNERO E HOMOSSEXUALIDADE NAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA: O papel do homossexual dentro das comunidades culturais tradicionais e religiosas de matriz africana

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador(a): Professor Danilo Porfírio de Castro Vieira

**BRASÍLIA - DF
2020**

ANA CLARA DIAS VITAL

GÊNERO E HOMOSSEXUALIDADE NAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador(a): Professor(a) Danilo Porfírio de Castro Vieira

BRASÍLIA, _____, de 2020

BANCA AVALIADORA

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Avaliador(a)

AGRADECIMENTOS

Se hoje tenho a possibilidade de estar defendendo meu trabalho de conclusão de curso é porque durante a trajetória minhas paixões me apoiaram, fazendo com que eu me permitisse a continuar lutando. Antes de tudo, agradeço pela minha fé, minha entrega à religião e aos meus Nkisis, pois sem Eles sei que nada sou capaz; ao meu Pai de Santo, Tata Amundelé, por me guiar da forma mais serena e majestosa junto ao Sagrado. Agradeço imensamente a minha família pelo apoio nas dificuldades, nas alegrias e principalmente no decorrer da faculdade, aos incentivos e cobranças para que eu tivesse benefícios que muitas vezes eles não puderam ter. A minha mãe pelo colo, pelo afago, pelos conselhos; a meu pai pelas oportunidades que me proporciona e por crer que sou uma pessoa competente; a minhas irmãs pelo riso diário e brincadeiras. Sei que eles acreditam que eu conquistarei meus sonhos e me apoiarão nas minhas felicidades.

Agradeço meus amigos que me estão comigo diariamente, me guiando, me motivando, me acudindo, sempre debatendo e me fazendo crescer, especialmente Thaís, Isabela, Maria Clara, Sarah e Nathalya que me acompanham desde o primeiro dia na caminhada da graduação e estão presentes nos momentos de felicidade, insensatez, angústia e tudo que a vida nos traz. Agradeço a Stephane pelas tardes de leveza, diversão sem deixar o compromisso de lado. Agradeço minha amiga Lara por me fazer enxergar o mundo com outros olhos, os da maturidade, presente na minha existência e vivência, minha irmã de outra mãe. Agradeço meu namorado e amigo Yago pelo cuidado, respeito, paciência, responsabilidade, afeto, amizade e amor constantes, o lembrete diário de que tudo sempre ficará bem, que as coisas darão certo e que eu conseguirei aquilo que almejo com muita dedicação.

Por fim, agradeço meu orientador Prof. Dr. Danilo Porfírio de Castro Vieira, pela competência, tranquilidade e modo de me conduzir, acreditando em mim e no meu tema. Estar sob sua orientação é uma experiência de sabedoria. Também preciso agradecer todos os professores que tive a chance de aprender, foram e são muito importantes no meu direcionamento. Tenho muitas pessoas a quem agradecer e é injusto não conseguir citá-las de forma única. Porém, agradeço, mesmo que de forma geral, todos os envolvidos no meu processo de aprendizagem, esta experiência foi singular.

“(..) é preciso entender que as diferenças de gênero ou de etnia, ou as particularidades culturais dos diferentes povos, são valores humanos de maior importância, e que devem, por conseguinte, ser universalmente respeitados”.

Comparato (2006, p.573)

RESUMO

O presente trabalho se propõe a analisar a relação de gênero, especialmente os homossexuais, nas religiões de matriz africana; assim, identificando qual o papel, se há papéis, àquele que se apresenta como homossexual dentro das comunidades culturais tradicionais e religiosas de matriz africana, questionando se existe dentro desses cultos uma retórica inclusiva desse nicho populacional. A discriminação dos homossexuais socialmente é algo presente a muito tempo. A intenção deste trabalho é demonstrar a inclusão desse grupo nas religiões de matriz africana, os quais foram marginalizados e excluídos nas religiões cristãs. É a partir da identificação devido ao preconceito e exclusão sofridos pelas religiões monoteístas, em especial o cristianismo, que são reconhecidos, acolhidos e tratados como igual. Por serem um grupo socialmente marginalizado pela religião cristã, após a modernidade e a retórica emancipatória, os homossexuais passam a ser integrados de maneira forjada, assim, o desenvolvimento desse estudo é importante para ampliar horizontes sociais e demonstrar os papéis e importância da inclusão e reconhecimento dos homossexuais nas religiões de matriz africana. O primeiro capítulo é então uma análise de tradução, um estudo do tratamento dados aos homossexuais na tradição cristã a fim de fazer um comparativo religioso, definindo marcos conceituais. O segundo capítulo apresenta a modernidade e a retórica da emancipação e homossexualidade com o discurso efetivamente emancipatório abordando o reconhecimento e inclusão deles nessa nova fase. O terceiro capítulo é a exposição dos homossexuais se identificando em grupos dentro das religiões de matriz africana sendo reconhecido, acolhido e tratado como igual, reafirmando a exclusão sofrida pela religião monoteísta.

Palavras-chave: Homossexualidade. Religião de Matriz Africana. Igreja Católica. Religião Monoteísta. Homossexual. Cristianismo. Modernidade.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. A RELAÇÃO DA MODERNIDADE, DO CRISTIANISMO, DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFICANA E O GÊNERO	10
2. MODERNIDADE E A RETÓRICA DE EMANCIPAÇÃO E HOMOSSEXUALIDADE	19
3. MATRIZ AFRICANA E O TRATAMENTO DADO AO HOMOSSEXUAL	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42

INTRODUÇÃO

O presente trabalho se propõe analisar a relação das religiões de matriz africana na política e sociedade brasileira, os quais são historicamente afetados devido à colonização portuguesa e a inserção dos negros na cultura; com o comparativo da religião cristã e suas influências na mesma; assim é necessário uma explanação sobre essa diversidade cultural e liberdade religiosa para que seja minimizado o preconceito na sociedade civil além dos aparatos legais para a aplicabilidade dos direitos dos povos tradicionais de matriz africana. Também busca-se considerar a retórica da Modernidade nos espaços de inclusão social, com foco nos homossexuais dentro destes espaços religiosos, reconhecendo a relação de gênero nas religiões de matriz africana, os quais foram marginalizados no acesso às religiões monoteístas, aqui expostas no Cristianismo. O desenvolvimento desse tema é de extrema importância, pois cada vez mais há uma política de reconhecimento e luta por direitos de minorias, assumindo a vulnerabilidade desses povos que durante a história sempre se encontraram numa posição social desigual, demonstrando os papéis de importância da comunidade LGBT nos terreiros afro-brasileiros. Embora seja um tema que está sendo muito questionado, ainda existem poucas publicações dele e que precisa ser abordado para levar a uma reflexão social, afinal há positivado na lei brasileira e não há a prática do direito desses povos. Apesar do desenvolvimento de debates para a redução do preconceito, como por exemplo, por meio de tratados, criação de leis e instituições que reconhecem essa restrição social e lutam pela inserção desse povos, tanto minoria religiosa quanto de gênero, ainda é um tema que precisa ser abordado, porque como supracitado, não há muitas publicações do assunto, afinal é uma religião onde os conhecimentos são passados de geração para geração por meio da fala, além de uma barreira social para compra desses documentos; desse modo é algo pouco discutido na sociedade e que necessita de uma visibilidade maior para que mudanças sejam feitas. Assim, o primeiro capítulo do presente trabalho faz um comparativo religioso entre o Cristianismo e a religiões de Matriz Africana na Pré-Modernidade e Modernidade, explanando a influência da religião na política brasileira desde a colonização aos dias atuais. Conceituando gênero de acordo com Judith Butler e expondo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, questiona-se o acesso daqueles que se declaram homossexuais nos espaços políticos e a efetividade e aplicabilidade de leis de liberdade religiosa, gênero. No segundo capítulo realça os conceitos Pré-Modernos da sociedade cristã e o impacto da Modernidade e seus princípios,

principalmente o emancipatório, segundo Kant, que permite a autenticidade e identidade dos indivíduos conforme Taylor. Devido à globalização do mundo e influência de outras culturas, o debate de diversidade do Brasil se torna mais denso, adentrando na argumentação de tolerância e intolerância e a importância dos movimentos sociais para conquistas e garantias de direitos. No terceiro e último capítulo, é abordado o tratamento dado aos homossexuais nas religiões de matriz africana a partir da constituição das tradições africanas vindas para o Brasil no momento da colonização e escravidão. É um espaço de aceitação das diversidades que garantem dignidade àqueles marginalizados e reconhece o papel e importância, principalmente da mulher, mas também da comunidade LGBT nos espaços de culto ao Sagrado, por fim, faz-se apelo aos governantes de cumprirem suas obrigações de garantir direitos e políticas públicas à esses povos, conforme a DUDH. Conclui-se então que há papéis designados aos homossexuais nos cultos de matriz africana e que ambos, na história do Brasil, sempre estiveram marginalizados cultural, social e politicamente.

1. A RELAÇÃO DA MODERNIDADE, DO CRISTIANISMO, DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFICANA E O GÊNERO

O presente trabalho se propõe analisar a relação das religiões de matriz africana e a religião monoteísta cristã com pessoas que se declaram homossexuais, os quais são historicamente afetados na sociedade devido à falta de aceitação e recriminação destes. Desse modo, é necessária uma explanação sobre essa diversidade cultural, liberdade religiosa, direitos humanos para que sejam minimizados os preconceitos na sociedade civil, além dos efeitos da modernidade na retórica de emancipação e autonomia da vontade, pluralidade e secularidade. Neste primeiro capítulo, têm-se o objetivo de definir marcos conceituais a fim de fazer um comparativo religioso nos próximos capítulos com a questão de gênero na modernidade.

Antes de significar conceitos que a modernidade traz, é necessário definir os limites cronológicos da mesma, é entre o século XV até os momentos atuais, que os princípios de emancipação, pluralidade e secularidade a partir da perspectiva da autonomia da vontade, de livre arbítrio, auto determinação, auto realização e auto responsabilidade que há a construção moderna. Na pré-modernidade a coletividade era organizada em torno de comunidades, fundadas em padrões tradicionais rígidos justificados na ideia de manutenção da ordem; a modernidade também é pautada no princípio da coletividade, porém respeitando os valores da emancipação, pluralidade e secularidade. Segundo Vieira (2018, p. 18) “a modernidade, portanto, é um projeto de mundo da vida, que se justifica, inclusive na sua pretensão universalizadora, pela ciência, fundamentadora de um paradigma evolucionista, que ora se adequa, ora se opõe às tradições”.

Tendo em vista que a modernidade é historicamente um triunfo ocidental e sua primeira glória foi a queda de Roma, arquitetônica, política e juridicamente, a liberdade dos cristãos de pregar e seguir a fé, reafirmados pela Belle Époque; os dogmas ressurgem nas instituições, aqui exposta na Igreja Católica. A autoridade do poder político na vida pessoal, os limites estabelecidos da autonomia do povo no Estado após a ruptura com as organizações não se extinguem, ela ressurgem na organização da Igreja Católica, sendo pregada no discurso da fé para construção da identidade e a manutenção da cultura. Na Grécia antiga, a tradição cristã, vida do povo, devia também estar pautada na relação com o Sagrado; assim, o conceito de liberdade, é a oportunidade e possibilidade de tomar decisões por vontade própria, isso porque são dotados do livre arbítrio advindo do “pecado original” pautados na razão estabelecida pela fé, mesmo que essa vontade do homem esteja atrelada ao pecado e por esse motivo o homem necessita

recorrer ao divino. Para o Cristianismo, a autonomia da vontade está atrelada aos princípios de bem e mal, virtude e vício, salvação e castigo.

Antropologicamente, a simbologia envolvida nesse processo é a religião e a cultura, pois isso é o que caracteriza o homem e determina o comportamento do mesmo, um sujeito específico, num grupo específico; refletindo na relação do sujeito dentro da sociedade e como ele se identifica no meio do grupo. De acordo com Laraia (2000), “o Homem é o resultado do meio cultural em que foi socializado. Ele é um herdeiro de um longo processo acumulativo, que reflete o conhecimento e a experiência adquiridos pelas numerosas gerações que o antecederam”. Os sistemas simbólicos só podem exercer um poder estruturante porque são estruturados (Bourdieu, 1989) o poder simbólico ajuda a construir e produzir sentido no mundo, considerando que a cultura dominante propaga as ideologias, produto do coletivo, que servem apenas à interesses particulares que se mostram como interesses universais, assim, se cria um sistema de legitimação da hierarquia.

“É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os ‘sistemas simbólicos’ cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam.” (Bourdieu, 1989, p. 11)

A Igreja Católica utiliza o sagrado na sua manifestação para estabelecer uma justificativa nas condutas morais e sociais, garantindo a dignidade de seus fiéis. Conforme Vieira (2013, p. 11):

“Pelo viés da razão secular, emerge uma nova expressão de sagrado, que, ao mesmo tempo que reafirma nossa individualidade, nos agrega e nos ordena solidariamente em uma grande nação humana, o que legitima a crença universalista da modernidade. A Dignidade, que nasce conceitualmente como uma dádiva de Deus, manifestada pelos talentos humanos (apud Mirandola: 49), no Iluminismo defenestra a divindade trina cristã do seu trono validador e entroniza a própria natureza humana, ou seja, a tríade universal e transcendental vontade-liberdade-Razão”.

A tríade da modernidade são a emancipação, autonomia da vontade com base no direito de agir com livre arbítrio, auto determinação, auto realização e auto responsabilidade; a pluralidade o direito de ser diferente na igualdade com a sociedade como um elo de interesse; e a secularidade ser único e do mundo com autonomia. Diante das exposições, percebe-se então que mesmo com a construção moderna, o Ocidente religioso não reconhece o diferente, e só o reconhecerá quando a religião deixar de ser retórica imperativa dentro dos espaços políticos.

A Igreja Católica durante a Idade Média busca sua soberania política e religiosa para ter força na sociedade, assim, o conflito de interesses entre o objetivo de pregar a palavra, lugar no céu e a virtú acabam consolidando as vontades da Igreja e do Estado. Essa disputa por universalização da fé se choca com propósitos religiosos diferentes, sendo assim, não foi bem recepcionada e conseqüentemente houve a intolerância, tomando o lugar da finalidade da religião; exemplo disso são as Cruzadas e a união de Estado e domínio religioso na Grécia e Egito. A relação da Igreja e do Estado durante o Império Romano representou um período de grande influência da mesma nas decisões políticas.

De acordo com Cox (2007) “quando tratamos aquilo que é produzido no contexto histórico como um dado natural, isso exclui as possibilidades de transformação de situações problemáticas”. É necessário então repensar as estruturas e processos que limitam a liberdade, autonomia, desigualdade social e dominação política, a fim de criar manobras de evasão dessas estruturas e instituições. Na Teoria Crítica a estrutura de ação é o espaço onde acontecem as interações humanas e onde ocorrem as deliberações e ações na união eu e o outro.

A estrutura histórica é formada a partir da combinação de três realidades: padrão de pensamento, condições materiais e instituições humanas. Não é que as forças históricas determinam a totalidade da ação humana, a estrutura impõe sobre o indivíduo pressões sociais que restringem a liberdade por meio dos constrangimentos. O indivíduo e a sociedade podem se opor à essas forças, pois conforme os teóricos críticos, há o espaço de resistência. A estrutura condiciona o comportamento, mas não o determina; as estruturas históricas também podem ser transformadas. As Instituições são amálgamas de ideias e poder material cristalizados num arranjo jurídico-político que influencia diretamente a ação dos atores e se tornam terreno privilegiado para as disputas políticas. São instrumento como meio de estabilizar e perpetuar uma ordem particular.

Em *Religião e Política no Brasil* (2005), de Ari Pedro Oro, o autor faz uma trajetória histórica da relação das religiões Católica, Evangélica e Afro brasileiras e o campo político do

Brasil questionando que mesmo que institucionalmente tenha havido a proclamação de separação de política e religião, na prática nunca houve um distanciamento real dos dogmas católicos e que em alguns momentos se intensificaram, além da participação evangélica na política a qual causa efeitos nas decisões institucionais pelos interesses e com menos foco a participação de outras religiões nesse campo. Há uma fronteira social devido às decisões tomadas pela “bancada evangélica” e aos fatos supracitados da participação de outros segmentos religiosos na política brasileira, assim, o autor faz uma análise histórica das três religiões no contexto político que demonstra a diversidade do campo religioso brasileiro.

A Igreja Católica por muito tempo foi considerada a religião oficial do Estado Brasileiro, afinal estava vinculada à Colônia (1500 – 1882) e ao Império (1882 – 1889), com participação no poder executivo, proteger a religião do Estado, e constitucional, nomear o bispo e controlar economicamente a Igreja. Foi principalmente por causa de dois conflitos que os interesses da igreja e Estado se desvencilharam, Cisma de Feijó (1827-1838) e a Questão Religiosa (1872-1875). Devido a proclamação da República em 1889 que se oficializou a separação da Igreja e do Estado, extinguindo o monopólio religioso católico e garantindo a liberdade religiosa; essa secularização; porém, não abandonou privilégios do catolicismo e a participação política só foi afetada pela falta de apoio dos seguidores, mesmo assim, estes não ficaram satisfeitos com a nova posição; apenas no governo de Getúlio Vargas houve reaproximação de ambos. Em 1934 foi selada novamente a relação entre as duas instituições através da Constituição, vinculando novamente o catolicismo ao Estado e ferindo a Constituição de 1891, privilegiando novamente a Igreja Católica.

Foi na Constituição de 1946 que a posição da Igreja em relação ao Estado foi novamente secularizada, porém ela era a responsável por classificar o bem comum junto ao Estado, o que dificultou a participação de outros cultos religiosos na política, além da aceitação socialmente. É após a Segunda Guerra Mundial que o Estado centralizou no cenário político por causa do golpe militar; é com o poder da igreja que ações pró Direitos Humanos surgem junto com movimentos sociais que refletem sobre a sociedade, como ela é estruturada e seus valores. Os Direitos Humanos são aqueles direitos considerados inerentes a todos os seres humanos, qualquer que seja sua raça, sexo, idioma, etnia, religião, etc. Eles consistem no direito à vida, à liberdade, à educação, sem discriminação; portanto, são considerados inerentes ao ser humano, que deve ter seus direitos protegidos, respeitados e promovidos sejam em grupo ou como indivíduo.

Os Evangélicos também participam da política do Estado desde a colonização, porém foi somente na Era Vargas que se acentuou, pois com a reaproximação do catolicismo e da política, a parte política evangélica demonstrou tamanha insatisfação justificando a laicidade, o liberalismo e as tradições da democracia; portanto, durante grande parte da política, a posição evangélica era apenas a reivindicação contrária à Igreja Católica. Contudo, a postura da Igreja Evangélica em relação ao regime militar não foi contrária à da Igreja Católica. Após a redemocratização a parte evangélica ingressou em maior quantidade na política, ganhando visibilidade e força nos discursos, a “Bancada Evangélica”, os quais mantêm uma fala mais conservadora e até hoje possuem um crescente número nas participações políticas. Segundo o autor Ari Pedro Oro, é possível afirmar que a entrada destes para a política resulta na interpretação unilateral de forma simbólica e prática.

Comparado com as vertentes acima citadas, é certo afirmar que dentre as diversidades religiosas do Brasil, a afro é que possui menor presença no campo político, mesmo com sua enorme importância na cultura brasileira. Após a redemocratização do Brasil, durante as campanhas eleitorais há representantes das religiões de matriz africana, porém são raros aqueles que conseguem sua candidatura utilizando o discurso religioso e enfrentam, assim como os representantes católicos, dificuldade para ganhar visibilidade dentro da sua própria comunidade. Um discurso que atualmente os candidatos utilizam para mobilizar e ganhar representatividade no espaço público é a identidade religiosa afro-brasileira e a necessidade deles de se fazerem presente nesse meio para conquistarem benefícios.

Há então diversas dificuldades das religiões afro-brasileiras em eleger membros a cargos eletivos. Em primeiro lugar, trata-se de um conjunto de religiões que detém uma porcentagem reduzida de indivíduos que a elas se identificam, embora se saiba que o número de seguidores seja bem maior. Trata-se, portanto, de religiões que não dispõem de um capital social capaz de conduzir nas esferas políticas seus representantes, de forma semelhante, por exemplo, às igrejas evangélicas. Em segundo lugar, trata-se de religiões em que não há nenhuma organização institucional eficaz que os unifique ou que permita uma ordenação mínima capaz de estabelecer planos e estratégias comuns, de acordo com Prandi (2003, p. 24.) Em terceiro lugar, as circunstâncias históricas em que as religiões afro-brasileiras se constituíram no Brasil também ajudam a compreender a sua quase ausência no político, assim como a sua concepção da política.

De fato, tais religiões foram formadas no século XIX, época em que, como visto, o catolicismo era a religião oficial e, portanto, a única tolerada no Brasil. Nesse sentido, o espaço

de reprodução religiosa continua limitado e para fazer frente aos ataques e acusações que sofrem até o presente da sociedade, especialmente o candomblé. No entanto, a dificuldade encontrada pelas religiões afro-brasileiras no sentido de eleger seus membros em cargos políticos não significa que esse segmento religioso não esteja agindo politicamente em defesa de seus interesses. Ao contrário, em vários estados da federação nota-se uma importante mobilização no sentido de defendê-las dos preconceitos, discriminações e intolerâncias, visando, assim, alcançar um melhor grau de aceitação e de legitimação social. Para tanto, muitas vezes, as religiões afro-brasileiras se aliam a outras forças políticas e atores sociais, conforme Ari Pedro Oro (Religião e política no Brasil , 2005, p. 217-218).

O fato é que os partidos que não levam em consideração a diversidade religiosa brasileira dificultam a inserção do outro na política, afetando não apenas no âmbito nacional como no internacional, afinal, restringe a cultura brasileira; além do efeito na sociedade que busca um “sistema de representações”.

É inquestionável que lideranças religiosas estão cada vez mais presentes no cenário político nacional e que os princípios dessa comunidade afetam na tomada de decisões do coletivo, tendo em vista que o discurso ora político, ora religioso afeta em vários aspectos sociais, como, por exemplo, os direitos humanos em nosso país. A diversidade religiosa presente no Brasil tem sido questionada a fim de que obtenham reconhecimento e igualdade de direitos na esfera política presente no embate do Estado e da Sociedade Civil. A ambiguidade que se encontra no discurso e no que é pregado pelo Livro Sagrado, além dos pensamentos da sociedade brasileira estão presentes em posicionamentos que discriminam minorias sexuais.

Nesse sentido, “a ação de movimentos sociais na direção da garantia e da ampliação de direitos para mulheres e para a população LGBT deve se confrontar com o espaço que os atores religiosos dispõem” (Vital, Lopes, 2013, p. 177). De acordo com esse grupo de conservadores, o combate à homofobia, a promoção do respeito à diversidade sexual e direito desse grupo são políticas que visam privilegiar homossexuais e estimular os mesmos. Segundo os autores, a reação dos líderes religiosos na política é um mecanismo de resistência e controle da transformação social e o que o centro do problema para o avanço significativo de pautas relacionadas à expansão de direitos para a população LGBT no Brasil encontra-se na forma a qual a relação estabelecida pelos atores religiosos e o Estado com os traços da cultura brasileira.

De acordo com Judith Butler, filósofa norte-americana, gênero é uma questão, principalmente, de gestos performativos. “O gênero não deve ser meramente concebido como

a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (...) tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos.” (Butler 2010, p. 25). Para a autora, então, travestis e transexuais, além do gênero cis, nada mais são que a subversão da ordem compulsória, algo que traz uma esfera de sofrimento e marginalização. De acordo com Michel Foucault, a sexualidade deve ser entendida como um “recorte linguístico” nascido a partir de fatores culturais, históricos e não necessariamente biológicos; apontando a existência de um dispositivo da sexualidade como um conjunto não variado de ações e discursos imersos constantemente em um jogo de poder, interligada a diversos outros elementos.

O Direito é um sistema de conduta com repercussão cogente, coação e sanção. Os imperativos de conduta jurídicas, normas, são criadas exclusivamente pelo Estado, expressão institucional e soberana da própria sociedade civil. O Direito é organizado e aplicado de forma una e integrada e preza pela proteção da vontade dos particulares e de seus efeitos por meio de negócios jurídicos. De acordo com a atual Constituição vigente, a Constituição Federal de 1988, no Brasil, os Direitos Humanos são garantidos, um grande avanço jurídico, garantindo direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais; dentre eles a cidadania e dignidade humana, como igualdade entre gêneros, promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, gênero, idade ou cor.

No Brasil, o início do movimento em prol da igualdade de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) ocorreu por volta de 1978 e até os dias atuais a comunidade têm acessos reduzidos a direitos sociais, econômicos e culturais. Há países que ainda existem leis que criminalizam relações homossexuais e relações de gênero e a Organização das Nações Unidas (ONU) com a Declaração Universal de Direitos Humanos, apelam para Estados membros do Conselho e esses Estados violadores para assegurarem à proteção do direito à vida de todas as pessoas. Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos. Todos têm direito aos direitos humanos sem discriminação, seja qual for nossa nacionalidade, local de residência, sexo, origem nacional ou étnica, cor, religião, idioma ou qualquer outra situação, como idade, deficiência, condições de saúde, orientação sexual ou identidade de gênero. Esses direitos, não importa se forem direitos civis e políticos, como o direito à vida, à igualdade perante a lei e à liberdade de expressão; ou econômicos, sociais e culturais, tais como o direito ao trabalho, à segurança social e educação; são indivisíveis, universais, interdependentes e interligados.

Os direitos humanos foram estipulados através da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) como uma resposta às atrocidades da II Guerra Mundial. O Direito

Internacional dos Direitos Humanos estabelece obrigações que os Estados devem respeitar. Através da ratificação de Tratados Internacionais de Direitos Humanos, os governos se comprometem a adotar medidas e criar uma legislação nacional compatível com as obrigações decorrentes desses tratados. A garantia de igualdade e não discriminação oferecida pelo direito internacional dos direitos humanos se aplica a todas as pessoas, independentemente de sexo, orientação sexual e identidade de gênero ou “outra situação”. Além disso, os organismos de tratados de direitos humanos da ONU confirmam que é proibida - sob o direito internacional dos direitos humanos - a discriminação devido à orientação sexual ou à identidade de gênero. Isso significa que é ilegal fazer qualquer distinção nos direitos das pessoas com base no fato de que elas são gays, lésbicas, bissexuais ou transgêneros (LGBT), assim como é ilegal fazê-lo com base na cor da pele, raça, sexo, religião ou qualquer outra condição.

É constante o desafio de garantir que as políticas afirmativas para a população LGBT construídas democraticamente no decorrer da última década sejam implementadas plenamente. A plena implementação dessas políticas requer planejamento específico nas repartições públicas, com programas diretores ou equivalentes, com orçamento, prazos, responsáveis, indicadores, monitoramento, avaliação e controle social. Nesse sentido, as organizações LGBT também precisam garantir o reconhecimento social a partir de ajuda da própria sociedade civil.

O Princípio Constitucional da Igualdade, como já citado, em seu Artigo 5º “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”, o qual prevê a igualdade de aptidões e de possibilidades virtuais dos cidadãos de gozar de tratamento isonômico pela lei. Por meio desse princípio são vedadas as diferenciações arbitrárias e absurdas, não justificáveis pelos valores da Constituição Federal, e tem por finalidade limitar a atuação do legislador, do intérprete ou autoridade pública e do particular.

“O princípio da igualdade na Constituição Federal de 1988 encontra-se representado, exemplificativamente, no artigo 4º, inciso VIII, que dispõe sobre a igualdade racial; do artigo 5º, I, que trata da igualdade entre os sexos; do artigo 5º, inciso VIII, que versa sobre a igualdade de credo religioso; do artigo 5º, inciso XXXVIII, que trata da igualdade jurisdicional; do artigo 7º, inciso XXXII, que versa sobre a igualdade trabalhista; do artigo 14, que dispõe sobre a igualdade política ou ainda do artigo 150, inciso III, que disciplina a igualdade tributária” (UniCEUB, 2020)

Os atuais desafios dos Direitos Humanos no Brasil ainda estão ligados à implementação de forma plena de direito; apesar de décadas após a instauração da Constituição de 1988, ainda existem muitas dificuldades de tirar os princípios nela exigidos do papel, ainda muito marcado por contradições. A tolerância por muito tempo foi um meio de mascarar a violência e manipulação política que estavam ligadas à um ideal religioso forçado para a sociedade. É após a Segunda Guerra Mundial que esse discurso se vincula aos Direitos Humanos com o tema de “liberdade religiosa”. De acordo com Antônio Gonçalves em “Da intolerância religiosa aos Direitos Humanos. p.115” é mais fácil abordar esse assunto no plano teórico do que no plano prático, pois muitas vezes, os próprios Estado se dizem laicos, porém praticam intolerâncias contra as minorias religiosas e não dão espaço para as mesmas. Para os Direitos Humanos, a tolerância religiosa é a existência pacífica entre os povos e nações com suas diversidades históricas, culturais, religiosas, sem que haja qualquer tipo de interferência, restrição, desrespeito ou violência. Segundo Gonçalves, no Brasil, infelizmente a herança cultural da intolerância ainda é muito presente na sociedade, devido à história do país e a falta de inserção cultura, conhecer o outro, o que causa ódio e estranhamento; então a luta para defender a tolerância vem após anos de intolerância e do uso da força de forma exagerada por aqueles que deveriam pregar o que diz as religiões: a paz e o amor universal.

2. MODERNIDADE E A RETÓRICA DE EMANCIPAÇÃO E HOMOSSEXUALIDADE

Neste capítulo abordaremos a sociedade na Pré-Modernidade, ratificando os conceitos e pilares da construção Moderna do mundo, demonstrando a relação daqueles que se declaram homossexuais dentro dos espaços de domínio da Igreja Católica, a inclusão e papéis dos mesmos nessa fase. Como já citado anteriormente, a Modernidade possui como pilar principal a autonomia da vontade com base no direito de agir com livre arbítrio, auto determinação, auto realização e auto responsabilidade, porém é apenas a partir da década de 80 do século XX que há um discurso efetivamente emancipatório dos princípios da Modernidade dentro da Igreja Católica, ou seja, a emancipação dos princípios vinculados à fé.

Na Pré-Modernidade os padrões de alteridade eram bem distintos àqueles de hoje. Primeiramente, a coletividade era organizada em torno de comunidades, fundadas em padrões tradicionais rígidos e adequações de condutas severas que condicionavam reconhecimento político e jurídico. Dentro da comunidade existiam divisões estamentais em grande parte estratificados, justificadas na ideia de manutenção da ordem, estabilidade e justiça como serviço e papéis. Nessa cadeia de contextos, o entendimento sobre o que era mundo também era restrito, ou seja, o cosmos é aquilo que se conhece, o espaço territorial da comunidade, não havendo a universalidade de povos e culturas.

A organização da Roma Antiga, por exemplo, era feita de castas, onde apenas patrícios, nascidos e descendentes de romanos, vividos em Roma, homens, maiores de 25 anos e com vida pública e política eram considerados cidadãos; àqueles que não estivessem nesse padrão, seja ele escravo, plebeu, bárbaro não era reconhecido e tratado como igual, assim, nem todos faziam parte do todo e da vida na comunidade. É apenas com as “*Lex*” (leis) que há outras constituições e percepções da igualdade comunitária. A partir da “*Lex duodecimum tabularum*” (lei das doze tábulas) no século III a.C., com a revolta dos plebeus que esse povo é reconhecido como cidadão, sendo então a sociedade redividida o qual homens romanos e livres, patrícios e plebeus, reconhecidos como cidadãos; as outras castas, como peregrinos, escravos, bárbaros, não eram reconhecidos como pessoas. O Édito de Caracala, decreto imperial de 212 a.C., decretou que homens e mulheres livres do Império seriam alçados à condição de cidadão, deixando novamente bárbaros e escravos não reconhecidos.

A Identidade e Religião na Idade Média, como já abordado, era reconhecida apenas pela Igreja Católica e poder do Estado, assim, a comunidade cristã era a personalidade do povo,

necessitando da negação das coisas mundanas e pecadoras para o alcance do céu, o outro aqui é aquele que não se reconhece como cristão. A cidadania é concedida àquele que se identifica na comunidade, se denomina cristão. Nesse momento, para os romanos, os princípios éticos eram àqueles vinculados aos princípios da Igreja Católica. Conhecido como o Édito de Tessalônica, determina que a religião oficial do Império Romano seria o cristianismo, abolindo as práticas politeístas. A ruptura com esse modelo começa em meados do século XVI com as reformas religiosas e conseqüentemente o caminho para a Modernidade com seus valores de dignidade, racionalidade e autonomia. Nesse sentido, o Édito de Milão determina que o Império Romano seria neutro em relação ao credo religioso, acabando oficialmente com toda perseguição, especialmente aos cristãos, concedendo assim a liberdade dos cristãos de pregar e seguir a fé.

Como supracitado, a sociedade greco-romana foi influenciada pelas tradições cristãs, portanto, nesse período, a vida ética deveria estar pautada na relação espiritual com Deus e pela caridade com o próximo. É no amor que o cristianismo encontra sua realização espiritual mais profunda e as bases fundamentais para a vida em sociedade, por isso os mandamentos consideram amar à Deus acima de todas as coisas e amor ao próximo. Para o cristianismo, a felicidade da vida em sociedade somente poderá ser atingida por meio da fé e da caridade, afastando, assim, a ética humanista repercutida pelos gregos, transformando-se em uma ética proveniente das divindades. A Igreja Católica e o cristianismo ofereciam o Reino de Deus, no qual todos eram livres, o acesso ao paraíso, alcance do sagrado advém através das escolhas do Homem nas provações mundanas. Oportunidade ou possibilidade de tomar decisões por vontade própria, seguindo o próprio discernimento e não se pautando numa razão, motivo ou causa, estabelecida a fé não impõe regras, mas confia no livre-arbítrio de cada cristão. A afirmação de que o homem é dotado de livre arbítrio em decorrência do “pecado original”, leva a concluir que o impulso espontâneo do mesmo, a vontade, conduz ao mal, ou seja, ao pecado. Portanto, o indivíduo é um ser pecador, eternamente dividido entre o certo e o errado e o Cristianismo fundamenta que a vontade do homem está corrompida pelo pecado, tornando-se necessário recorrer ao divino para alcançar a moral.

A partir do século XVIII, há o início da construção da ideia de sociedade, uma organização coletiva pautada no contrato social, a afirmação de interesses pessoais dentro do grupo social. Desse modo, o discurso de diferença, também afirmados na ideia do eu e o outro, a dignidade por direito divino e a retórica entre o discurso e prática cristã constroem a Modernidade, a qual tem como pilares a emancipação, a partir do preceito da autonomia da

vontade com livre arbítrio, auto determinação, auto realização e auto responsabilidade; pluralidade, com a consciência de que a sociedade é um elo de interesses, com o direito de ser diferente na igualdade e a secularidade.

A da igualdade moderna ou isonomia, tem outra dimensão, enfatizando a questão da impessoalidade formal (fator nivelador), como meio de garantia da individualidade, da preservação e de respeito aos méritos subjetivos da pessoa, suas liberdades, a propriedade como expressão realizadora e concretizadora da autodeterminação e da auto-realização, universalizando abstratamente a proteção desses requisitos a todos os cidadãos pelo Estado, evitando arbitrariedades advindas de pessoas, grupos, classes e até do próprio poder político institucional. (VIEIRA, 2018, P. 21.)

Tendo em vista que a modernidade é historicamente um triunfo ocidental e sua primeira glória foi a queda de Roma, arquitetônica, política e juridicamente, a liberdade dos cristãos de pregar e seguir a fé, reafirmados pela Belle Époque; os dogmas ressurgem nas instituições, aqui exposta na Igreja Católica. A autoridade do poder político na vida pessoal, os limites estabelecidos da autonomia do povo no Estado após a ruptura com as organizações não se extinguem, ela ressurgem na organização da Igreja Católica, sendo pregada no discurso da fé para construção da identidade e a manutenção da cultura. Na Grécia antiga, a tradição cristã, vida do povo, devia também estar pautada na relação com o Sagrado; assim, o conceito de liberdade, é a oportunidade e possibilidade de tomar decisões por vontade própria, isso porque são dotados do livre arbítrio advindo do “pecado original” pautados na razão estabelecida pela fé, mesmo que essa vontade do homem esteja atrelada ao pecado e por esse motivo o homem necessita recorrer ao divino. Para o Cristianismo, a autonomia da vontade está atrelada aos princípios de bem e mal, virtude e vício, salvação e castigo.

Com a Modernidade e os fundamentos emancipatórios, o homem deixa de ter sua vontade atrelada à ética cristã e tem autonomia de seus atos. Agora, então, a conduta moral é a consciência que o mesmo possui de si e do outro, reconhecendo que ele existe e também é dotado de vontade, tornando-os iguais. Por ser dotado de vontade é necessário saber controlar e orientar os impulsos e querer para que atue conforme a própria consciência, sendo assim capaz de decidir corretamente entre as opções que surgem, sendo responsável por seus atos, assumir, reconhecer e responder pelas suas ações, capaz de avaliar as consequências e efeitos

que gerarão no próximo, mesmo que ser livre. Os princípios éticos são os caminhos pelos quais o homem, enquanto ser racional e livre, rege sua conduta. Segundo Barbosa (2011), a ética conduz à reflexão sobre a responsabilidade do ato moral, que é um ato de livre escolha.

A partir desse momento histórico, é possível vincular à ética existencialista, a corrente filosófica a qual deseja entender a realidade a partir da experiência de existência. O homem é o significado de sua própria vida, o qual valoriza sua liberdade individual, ou seja, a reafirmação de que as escolhas individuais acontecem a partir do existir, das particularidades de suas ações. De acordo com Marida Serrão (1999), a palavra existir é de origem latim "*exsistére*" que significa ser, estar, nascer, manifestar-se, aparecer, emergir. Expressa a ideia de se colocar no mundo, expressar seu modo de ser e assumir aquilo que se é. Desse modo, o homem não tem a quem culpar por seu sucesso ou falta dele, a não ser ele mesmo.

Retomando as concepções da Modernidade, o emancipacionismo se manifesta como a reivindicação de autodeterminação de uma pessoa ao buscar a soberania individual como meio de sua autonomia. No pensamento emancipatório, os indivíduos e suas ações são a base dos sujeitos coletivos, assim, o coletivo é um organismo, mas está sujeito à interação com outros indivíduos. Quando uma hipótese religiosa pré-moderna se desfez, sua identidade pessoal foi considerada para servir ao todo. No primeiro momento da modernidade, o primitivismo e a emancipação se voltaram para a questão da liberdade religiosa. Este modelo de identidade baseado na vontade pessoal irá transcender a tradição e a cultura, conforme a ideologia moderna de quebrar e superar costumes, valores pré-estabelecidos e superstições.

Segundo Vieira (2018), a base do discurso emancipacionista é o pré-moderno, no pensamento normativo, canônico, através do desenvolvimento do maior valor libertador, a dignidade humana. O comportamento de pessoas dignas é baseado na autonomia da vontade (autodeterminação), baseado no conhecimento e razões corretas e não mais na tradição. No entanto, os valores libertadores que dotam a qualidade da dignidade, como a qualidade da liberdade e o direito à autodeterminação, só se tornaram objeto de uma reivindicação específica na Reforma Religiosa, porque nela, por meio da desintegração da vida, o "objeto mundial" do indivíduo pode ser reconciliado com a religião. O indivíduo como valor, a combinação entre o homem ontológico e histórico, estabelece a supremacia da identidade subjetiva, a comunidade se transforma em sociedade, conforme citado anteriormente, o entendimento sobre o que era mundo também era restrito, ou seja, o cosmos é aquilo que se conhece.

Para Kant, as leis universais determinam todos os eventos naturais sem determinar o controle da autonomia humana. A liberdade da vontade do homem gradualmente se forma na atuação diária tornando-se regular. Os propósitos particulares de cada um, sem perceber, colaboram para um propósito da natureza, assim, Kant tenta descobrir o propósito natural que torna a história possível, na esperança de encontrar a "diretriz" da história humana. Propõe que na lenta e turbulenta história da humanidade, estabeleça um "ponto de partida", leis universais, oriundo da própria natureza, para que as pessoas possam discutir, aprofundar e compreender o processo histórico; permitindo ao homem, gerado pela própria natureza, conseguir reescrever a história, segundo o fio condutor. A ideia de terminar é essencial para compreender o Homem, considerando a espécie em vez da individualidade. A razão condena as pessoas e as orienta para a racionalidade, porque essa se desenvolve lentamente no indivíduo, dependendo da prática em relação a mesma. A razão de Kant não é instintiva, é necessário descendentes ilimitados para disseminar conhecimento para obter alto grau de conhecimento, devido ao curto tempo de vida do homem. O homem, sujeito de conhecimento, com capacidades inatas, criatura de Deus e dotado de liberdade, seria mais completo como criatura ética, afirmando que a experiência é necessária para o conhecimento.

Conforme Kant, o esclarecimento/ emancipação é tornar-se autônomo. Liberdade para fazer uso público das próprias razões em diferentes assuntos, isso é liberdade do sujeito atingir essa conquista é difícil, exige orientação, ética dos sujeitos autônomos. Esclarecimento é liberdade que é sinônimo de autonomia, assim, a autonomia da vontade é o princípio único de todas as leis morais e dos deveres que estão em conformidade com elas, logo, segundo o filósofo, as obrigações morais não são impostas pelo divino, nem resultam de sentimentos, as regras morais são leis que a razão natural cria através do conhecimento e das experiências. Por meio da racionalidade o ser humano é capaz de entender as razões do dever, ou seja, por que fazer ou não fazer algo. No raciocínio de Kant, o dever não se apresenta através de um conjunto de conteúdos fixos que definem a essência de cada virtude e determina os atos que devem ou não ser praticados, por esse motivo, segundo o pensamento kantiano, o imperativo é um mandamento da razão que serve para orientar o homem, sendo o imperativo categórico aquele que comanda uma ação como necessária em si mesma, independente das circunstâncias: é necessário agir de determinada forma, uma ação só é considerada ética quando a máxima que a rege pode ser universalizada, ou seja, quando a ação individual pode ser praticada por todos, sem prejuízo na/da humanidade. Já o imperativo hipotético apresenta uma ação como meio para alcançar determinado fim.

Segundo o autor Danilo Porfírio de Castro Vieira em seu texto “Ação Universalista Norte-Americana E O Desenvolvimento Do Terrorismo Contemporâneo” (2018), Lutero e Calvino foram os responsáveis pelo novo conceito de fé subjetiva, apresentando as pessoas como seus próprios guias de autoconsciência e personalização da fé, valorizando a simplicidade do amor e seu trabalho como única fonte de salvação, “da dessacralização relativa do cristianismo por meio da desritualização e do fim da mediação institucional-tradicional”. Assim, a Reforma Religiosa e consequentemente o Iluminismo, foram os pioneiros para o desprendimento canônico e limitação da influência da tradição religiosa na vida privada, desse modo, o homem começa a compreender os princípios Modernos de autossuficiência, autoconsciência, autonomia da vontade com livre arbítrio, auto determinação, auto realização e auto responsabilidade.

“Assim o triunfo do ideal de Esclarecimento (Auklärung) tornou-se altamente dependente do desenvolvimento do conceito de autonomia. A moralidade, tão cara ao processo de civilização, mostrava-se dependente de uma condição própria da razão, tornar-se autônoma”. (LIMA, 2013, P.28.)

O entendimento de quem é você na coletividade, perpassa pelo conceito de identidade, hoje cada vez mais inserido em contextos que envolvem conseqüências humanas e sociais, resultantes de um processo globalizante. O termo “identidade” se refere à compreensão de quem se é no mundo social. Para (GIDDENS, 2002, p. 100), em “todas as sociedades, a manutenção da identidade pessoal, e sua conexão com identidades sociais mais amplas, é um requisito primordial de segurança relativo ao ser em si mesmo”, com a observação de que o termo no plural é mais utilizado, haja vista o contexto multifacetado que exige o desdobramento do sujeito em muitos e de acordo com os papéis sociais que esse sujeito precisa desempenhar nessa sociedade.

De acordo com Coracini (2003, p. 239) entende-se que essa preocupação vem se acentuando no decorrer dos anos, com um grande interesse pelas questões da identidade e das relações entre os homens no cenário pós-moderno, pois, no contexto de mudança social, existem reflexos na transformação das identidades, o que, na configuração do sujeito pós- -moderno implica pluralidade. Cabe aqui destacar que o sujeito, no contexto de modernidade, precisará lidar com uma ampla e complexa diversidade de cenários, o que poderá deslocá-lo, exigir dele

que seja múltiplo e descentrado para agir com rapidez diante das mudanças e fazer as suas escolhas, o que transformará a sua relação com o conhecimento e também afetará a sua atuação (IVO, 2013, p. 99). Segundo os princípios de pluralidade e secularidade da Modernidade, os indivíduos estão interligados, e o bem-comum é o princípio de bem-estar individual. Alteridade é termo abordado pela filosofia, e pela antropologia, e diz respeito à qualidade de perceber o outro. Assim, parte do princípio de que o eu só pode existir através de um contato com o outro.

A autenticidade e o multiculturalismo envolvem elementos fundamentais da sociedade contemporânea, como, por exemplo, a formação das identidades, a política do reconhecimento, a comunicação de massa. De acordo com Charles Taylor, a autenticidade é a afirmação das individualidades, esta gera um conflito para o bem comum e a solução seria assumir suas particularidades na comunidade, sendo assim, é necessário ser aberto ao próximo de forma natural, pois é socialmente o lugar de realização do autêntico. Entretanto, para abordar sobre os conceitos de autenticidade, diversidade e identidade, é preciso uma breve explanação sobre as difusões de informações e integrações sociais, impactos da globalização e a ressignificação da Modernidade.

A questão da identidade e do reconhecimento decorre de algumas transformações nas sociedades modernas, como o declínio das hierarquias sociais do antigo regime que geravam as desigualdades relacionadas à honra, atribuídas apenas aos indivíduos em posições nobres da sociedade, conforme explanado no capítulo anterior. A ideia de honra, elemento essencial na construção da identidade, foi substituída pela moderna noção de dignidade, que recebeu um sentido universalista, sendo reconhecida a todas as pessoas. A partir do século XVIII, com a construção da idealização de sociedade, a identidade assume novos ideais, começando a ser devidamente individualizada a partir de uma nova perspectiva, as virtudes são construídas na interioridade individual, não mais conquistadas no espaço público.

Sua formação deixa de ser externa, baseada na honra, e passa a ser interna, fundamentada na dignidade de cada um, fazendo com que o próprio indivíduo a colmate, e não mais, a partir da percepção de forças exteriores; e após, estabelecendo rótulos, inclusive através da honra. (SILVEIRA, ROCHA, CARDOSO, 2012, p. 24).

Taylor busca desenvolver sua ética da autenticidade, levando em consideração a coesão do indivíduo no grupo, ou pelo menos o inevitável fenômeno informacional que afeta

diretamente a cultura local e, em segundo lugar, o valor pessoal. A construção da identidade inclui o conceito de reconhecimento, a forma como a sociedade conceitua valores e os atribui a indivíduos ou grupos sociais específicos. Porém, deve-se ressaltar que a falta desse entendimento pode até causar danos às pessoas ou comunidades, e formar uma imagem depreciativa, levando à construção de uma identidade inferior. Dessa forma, as ideias coletivas tendem a produzir irrealidade, que durará para sempre no tempo, reduzindo o valor que agrega a determinados grupos. Nessa perspectiva, quer se trate de um indivíduo ou de um grupo com interesses comuns, o reconhecimento, principalmente entre grupos com rotulagem social errônea e depreciação, é evidente pela importância do reconhecimento para a formação da identidade. Esses indivíduos são indivíduos que atendem a seus objetivos pessoais, atribuindo aos direitos individuais uma posição de prioridade frente a qualquer princípio de pertença ou obrigação social, contudo, considerando que os indivíduos não são autossuficientes, a sobrevivência humana depende da cooperação e da reciprocidade

A característica da sociedade moderna é o individualismo, um dos pilares da Modernidade; porém é possível explicar o comportamento, a estrutura e as condições sociais em termos bem definidos com base nos atributos das pessoas que compõem a sociedade. Portanto, a estrutura da comunidade nunca será totalmente justificada por meio de regulamentações, exigindo um conjunto de significados de compartilhamento social, não se restringindo a todos que constituem um grupo social, o desenvolvimento pessoal também requer autonomia pessoal. É isso que permite a formação da identidade, o que só é possível em uma sociedade democrática. Desta forma, Taylor reconhece que o valor do individualismo holista é uma tendência importante que realiza plenamente a inserção social (ontológica) dos agentes humanos, mas, ao mesmo tempo, atribui grande importância à liberdade e às diferenças individuais.

O estabelecimento da própria identidade começa a exigir o autoconhecimento por meio da autodefinição. Nessa descoberta, deve haver originalidade, caso contrário, uma pessoa só vai absorver e copiar tudo ao seu redor, ou tenha a capacidade de influenciar a sua autoconstrução. A construção da identidade passa a ser baseada no empirismo do eu, ao invés da disseminação de pensamentos do outro; nessa perspectiva, a autenticidade é capaz de solucionar os questionamentos do individualismo moderno. A autenticidade passa a ser entendida como um fim em si mesmo, sendo uma forma de satisfação intrínseca ao homem. Além disso, a descoberta dessa identidade aut centrada é feita através da manifestação, da expressão de um determinado modo de vida em discursos e ações tidas pelo sujeito como

originais. Portanto, o princípio da originalidade significaria que “cada voz tem algo peculiar a dizer”, sendo assim, não só não devo moldar minha vida de acordo com as exigências de conformidade externa, como sequer posso encontrar fora de mim o modelo pelo qual viver” (SILVEIRA, ROCHA, CARDOSO, 2012).

Com a era do Globalização e Interdependência dos Estados, a disseminação de conhecimento permite a extinção ou redução de barreiras de comunicação, permitindo a influência de diversos fenômenos sociais, culturais, para a construção do “eu”, possibilitando que ideias e valores se disseminem através das mídias e meios de comunicações atuais com rápida difusão de informações. Entretanto, de acordo com Taylor, o contato de forma mais fácil com outros grupos sociais podem gerar conflitos entre essas diferentes culturas a fim de que haja certa dominação das culturas homogeneizantes, resistida pelas culturas minoritárias, tendo em vista que essa contrariedade tem um grande e direto impacto na autodefinição dos sujeitos, os quais possuem diversidade de elementos culturais para construir sua identidade. As sociedades contemporâneas, eminentemente multiculturais, permitem a criação das identidades dos indivíduos e dos diversos grupos, sem a eliminação ou desprezo pelas culturas minoritárias. Todos os estágios do desenvolvimento humano precisam ser criados e mantidos por relacionamentos interpessoais, afinal, o autodesenvolvimento não acontece individualmente, o contexto social deve ser levado em consideração, apesar das transformações sociais.

Os movimentos sociais são considerados por muitos como fundamentais para que novos contornos sejam definidos em termos éticos, morais e legais, acompanhando a evolução histórica. Movimento social diz respeito a ações coletivas de setores da sociedade com o objetivo de promover, defender ou modificar determinada situação em relação a causa específica. Trata-se de trabalhar em conjunto no sentido de rever ou modificar determinada ética, valores, hábitos, costumes, direitos, e mesmo influenciar a reflexão a respeito da moral.

Casos como o Movimento Feminista, que surgiu na revolução francesa de 1789, com a chegada do Iluminismo, a partir da associação em busca da igualdade de direitos entre os gêneros; deste movimento surgiram importantes políticas públicas e leis, que buscam mitigar as injustiças, tais como a violência contra a mulher, a baixa ascensão das mulheres a cargos de chefia, a diferença salarial entre gêneros e uma participação equitativa em cargos, funções e segmentos da sociedade, como exemplo a Política.

Os Movimentos Negros lutam contra o preconceito racial, em busca da igualdade, bem como contra a escravidão. O preconceito não é reconhecido quando questionado

individualmente, poucas são as pessoas que dizem ter preconceito, mas os números mostram um país com muita desigualdade racial em termos de acesso, direitos e deveres. A mobilização do povo negro se deu logo após a abolição da escravidão, em 1888. Trata-se de movimento de longa data que, mesmo de maneira clandestina, já atuava desde o período escravagista. O que se busca nos tempos modernos é a compensação por todo o distanciamento em direitos que os negros tiveram na história, decorrentes de separatismos classistas no passado, e que ampliaram o hiato de oportunidades e acesso.

Os Movimentos Civis LGBT defendem a aceitação das pessoas LGBT na sociedade. Atualmente são muitas as associações, grupos e organizações com diversas ramificações de reivindicações que representam a causa LGBT e os seus interesses, espalhadas por vários países do mundo. A maior busca é pela igualdade social e pelo fim da bifobia, homofobia, lesbofobia e transfobia, entre outros. Na verdade, o processo de autodeterminação pessoal começa com a estrutura estabelecida pela sociedade e é aprimorado na interação com os outros. O verdadeiro valor da identidade é determinado por fatores externos e não pelo indivíduo, portanto, depende da identificação. A interação entre os sujeitos pode ser realizada não apenas por meio do estabelecimento de uma política de igual reconhecimento da identidade coletiva no espaço público para formar a identidade individual, mas também no nível social. Para COMPARATO (2006, p. 573), [...] é preciso entender que as diferenças de gênero ou de etnia, ou as particularidades culturais dos diferentes povos, são valores humanos da maior importância, e que devem, por conseguinte, ser universalmente respeitados.

A pluralidade de culturas e raças em uma sociedade precisam de uma política que reconheça publicamente as diferenças, a fim de manter a coexistência de diferentes grupos sociais. Além disso, deve-se destacar que admitir ou não admitir tem impacto direto no retrato da identidade pessoal. A relação entre identidade e reconhecimento parte do pressuposto de que a vida humana possui características fundamentais do diálogo. Geralmente, a estratégia de reconhecimento tem dois modelos básicos: estratégia de reconhecimento igualitário e estratégia de reconhecimento de diferença. De acordo com o primeiro modelo, todas as pessoas têm igual dignidade, portanto, devem ter direitos iguais para que sua autonomia se desenvolva. Tais políticas visam reduzir a formação de cidadãos de segunda classe privados de certos direitos necessários ao exercício da cidadania, como os direitos econômicos e sociais. No entanto, ao igualar os cidadãos, a política de igualdade de reconhecimento não dá atenção plena à integração das diferenças de identidade dos indivíduos e dos grupos sociais, pelo que é considerada uma política de igualdade para os grupos majoritários. Por outro lado, a política de

reconhecimento das diferenças é igualmente universal, pois defender a dignidade dos cidadãos exige exatamente o contrário do reconhecimento igualitário, defende a política e se esforça para reconhecer a singularidade dos grupos sociais ou indivíduos. Charles Taylor reconhece fragilidade de ambos e afirma que é necessário o reconhecimento das desigualdades para que a cultura minoritária tenha seu valor reconhecido, se mantendo e influenciando tomadas de decisões coletivas e construções sociais.

Segundo Gonçalves, no Brasil, infelizmente a herança cultural da intolerância ainda é muito presente na sociedade, devido à história do país e a falta de inserção cultural, conhecer o outro, o que causa ódio e estranhamento; então a luta para defender a tolerância vem após anos de intolerância e do uso da força de forma exagerada por aqueles que deveriam pregar o que diz as religiões: a paz e o amor universal.

“O ódio e os conflitos derivados de problemas religiosos que temos atualmente são tão complexos que nem o esforço dos organismos internacionais em criar toda uma estrutura protetiva calcada nos Direitos Humanos é capaz de dirimir ou sanear os conflitos. O problema é a herança cultural que é atrelada e que não pode ser esquecida por parte das próprias religiões monoteístas, em especial, os conflitos promovidos pelos católicos na expansão do Cristianismo. O desrespeito à religião alheia segue sendo um dos maiores problemas a ser enfrentado em questões ligadas à tolerância”.
(Gonçalves, 2013, p.116)

É importante lembrar que a Igreja Católica por muitos anos foi a responsável pela disseminação da intolerância contra aqueles que confrontavam seus segmentos, desse modo, a religião, diante do homem, pode trazer benefícios e malefícios para a sociedade devido a busca pelo poder. Assim, o Direito desenvolveu elementos para a proteção do homem e sua existência pacífica, afinal o respeito pelo outro resulta na universalização dos povos, os quais se encontram principalmente nos Direitos Humanos, que lutam pela dignidade humana e de acordo com Gonçalves é o caminho para a tolerância.

A diversidade de cultura, hábitos, costumes e valores num país de proporções continentais como é o Brasil, é cenário propício para o exercício do respeito, da busca do conhecimento e do crescimento a partir das diferenças. Num país de proporções e população tão ampla, seria impossível se desejar-se grupos homogêneos. Aliás, o mais saudável é pensar

na rica diversidade, e no valor que ela representa, pouco existente em outros países. Neste contexto, a democracia exige não apenas o respeito, mas a vontade de compreender, contextualizando a realidade de cada indivíduo, ou grupo de indivíduos, enfatizando que as histórias individuais, de grupos, e da sociedade, tem relação direta com os fatos e experiências acumuladas. Há ainda outro importante ponto a se destacar, o descobrimento e desenvolvimento do Brasil é recente, quanto se trata de história do mundo, e acolhe uma diversidade migrações que influenciam nossa cultura, hábitos e costumes. Com tudo isto, a busca de algumas pessoas por uma sociedade homogênea, traz gritantes preconceitos culturais e sociais os quais sofrem constantes críticas acerca de seus hábitos, costumes, crenças, valores e modos de vida. O grande desafio no Brasil é reconhecer, e valorizar a diversidade, despertar o desejo da compreensão, entendimento e conhecimento, a partir das diferenças. Nada obstante, a reflexão é excelente para provocar esta valorização da pluralidade cultural e diversidade, bem como para fomentar a saudável e coexistência, em igualdade, dos diferentes.

3. MATRIZ AFRICANA E O TRATAMENTO DADO AO HOMOSSEXUAL

Conforme já comentado no capítulo inicial, o início do movimento em prol da igualdade de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) ocorreu por volta de 1978 no Brasil, e até os dias atuais a comunidade têm acessos reduzidos a direitos sociais, econômicos e culturais. É constante o desafio de garantir que as políticas afirmativas para a população LGBT, construídas democraticamente no decorrer da última década, sejam implementadas plenamente. A plena implementação dessas políticas requer planejamento específico nas repartições públicas, com programas diretores ou equivalentes, com orçamento, prazos, responsáveis, indicadores, monitoramento, avaliação e controle social, entretanto, a reação dos líderes religiosos na política é um mecanismo de resistência e controle da transformação social e o que o centro do problema para o avanço significativo de pautas relacionadas à expansão de direitos para a população LGBT no Brasil, tendo em vista que, de acordo com o grupo político de conservadores que ainda se mantém no poder, o combate à homofobia, a promoção do respeito à diversidade sexual e direito desse grupo são políticas que visam privilegiar homossexuais e estimular os mesmos.

Existe uma diversidade social infinita que é formada pelo conjunto de diferenças e valores compartilhados pelos seres humanos na vida em sociedade. São expressões culturais, diferenças físicas, étnicas, crenças, modos de vida, classes sociais etc. Como já citado, diferenças próprias de cada ser humano, o que torna cada indivíduo único, contudo, em muitas oportunidades, as diferenças são utilizadas como forma de justificar as desigualdades sociais, havendo situações de preconceito, discriminação e intolerância, o que comprova uma violência e exclusão social de pessoas ou grupos sociais. A dignidade da pessoa humana apresenta-se como conceito fundamental para alcançar direitos humanos, direitos esses que nascem com as pessoas, inerentes aos seres humanos, devendo o Estado garanti-los.

Diversos doutrinadores criam conceitos que nem sempre concordam entre si. Um dos principais nomes da doutrina brasileira em relação aos direitos humanos é Ingo Sarlet, que define que a dignidade da pessoa humana é algo intrínseco a cada ser humano, que, por sua condição de humanidade, se torna merecedor do respeito e consideração do Estado e dos outros seres humanos. Kant, quando traz o conceito de dignidade humana destaca o valor supremo que cada indivíduo possui, ou deve possuir, indistintamente. Com base nesse entendimento, tem-se por dignidade da pessoa humana a qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser

humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade. Nesse sentido, implica-se um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, e lhe garantem as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.

A dignidade da pessoa humana é um direito consagrado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, estabelecida pela Organização das Nações Unidas na Assembleia Geral das Nações Unidas proclamada em 10 de dezembro de 1948; reconhecido pela comunidade internacional, de que a dignidade e o “direito a ter direitos” são iminentes aos seres humanos, esta é um direito universal, indivisível e interdependente que visa proteger os indivíduos das arbitrariedades dos Estados. O valor da dignidade da pessoa humana, reconhecido a partir da Declaração Universal na comunidade internacional, não ficou restrito ao âmbito do direito internacional, pois influenciou também o direito nacional, podendo ser apontado como elemento caracterizador da efetivação da justiça. Os Direitos Humanos constituem instrumentos de defesa das prerrogativas dos seres humanos contra os abusos de poder provenientes de órgãos do Estado. Aliado a isso, visam alcançar condições dignas da vida humana e de seu desenvolvimento, também é utilizado como parâmetro de avaliação das condições e possibilidades do país. A consolidação da Democracia depende da concretização de um projeto que diminua as desigualdades sociais, utilizando-se de políticas que distribuam a riqueza e promovam a justiça social.

Não há dúvida de que os líderes religiosos estão cada vez mais presente no cenário político nacional. O fato é que partidos políticos que não consideram a diversidade religiosa do Brasil dificultam o envolvimento político do outro, o que afeta não só o país, mas também o internacional, afinal, limita a cultura brasileira. Além do impacto na sociedade em busca de “representação. Os princípios dessa comunidade influenciam a tomada de decisão coletiva. Considerando que esse discurso às vezes é político, às vezes é a influência da religião em vários aspectos sociais, é possível afirmar que a diversidade religiosa que existe no Brasil está sendo questionada a fim de obter reconhecimento político e igualdade de direitos no conflito entre o Estado e a sociedade civil.

As obrigações dos governos de agirem de determinadas maneiras ou de se absterem de certos atos, a fim de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades de grupos ou indivíduos, são estabelecidas pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos. Atualmente no

Brasil, ainda há muitos desafios de aceitação e aplicabilidade dos direitos do homem e décadas após a instauração da Constituição de 1988, vigente no país e que garante os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais dos nossos cidadãos; ainda existem muitas dificuldades em tirar esses princípios do papel. Segundo Piovesan (2018):

Não há mais como cogitar da liberdade divorciada da justiça social, como também infrutífero pensar na justiça social divorciada da liberdade. Em suma, todos os direitos humanos constituem um complexo integral, único e indivisível, em que os diferentes direitos estão necessariamente inter-relacionados e interdependentes entre si. (PIOVESAN, 2018, p. 61)

E a grande preocupação é que estes problemas persistem no país há cerca de 30 anos, sem que as autoridades tenham criado soluções efetivas para mudar o cenário. O Brasil vive em um estado permanente de violação de direitos humanos. Mesmo que o país tenha avançado em algumas áreas, a situação se manteve crítica em muitos outros setores, apesar das falhas governamentais em melhorar a situação dos direitos humanos, a sociedade tem investido em transformar esse cenário. A mudança vem ocorrendo na mobilização das periferias e favelas, principais vítimas das violações de direitos humanos, e nas diversas manifestações de pessoas saindo às ruas ou lançando campanhas para reivindicar os seus direitos e devido a isso é necessário reconhecer a importância dos movimentos sociais com suas pluralidades de ideia, respeito e tolerância, pois são através das mobilizações que novas configurações são definidas em termos éticos, morais e legais. Nesse sentido, as organizações LGBT também precisam garantir o reconhecimento social a partir de ajuda da própria sociedade civil.

Garantir a liberdade de crença e consciência no Brasil, é garantir a pluralidade de um país composto por povos das mais diversas origens, e, portanto, com culturas, tradições, crenças, folclore e religiões diferentes. A orientação ética de uma sociedade, ou mesmo as questões culturais enraizadas levam a intolerâncias relacionadas a gênero. Em concordância com supracitado, a Constituição brasileira dispõe em seu artigo 5º o princípio constitucional da igualdade. Segundo Butler, gênero é relacionado aos gestos performativos, porém, socialmente, é ditada uma relação de coerência total entre gênero, sexo, desejo e prática heterossexual e aqueles que não “se encaixam” nos padrões preestabelecidos pela sociedade ficam marginalizados. Os órgãos dos tratados de direitos humanos das Nações Unidas confirmaram, de acordo com o direito internacional dos direitos humanos, que a discriminação com base na

orientação sexual ou identidade de gênero é proibida. Isso significa que é ilegal distinguir os direitos de qualquer pessoa com base no fato de ser gay, lésbica, bissexual ou transgênero (LGBT), assim como é ilegal fazê-lo com base na cor da pele, raça, sexo ou crenças religiosas ou quaisquer outras condições.

O racismo, a violação dos direitos, a discriminação religiosa afeta a cultura dos povos de matriz africana, as quais foram preservadas e reconstruídas historicamente afetando inclusive na cultura do país. A destruição desse patrimônio material e imaterial tem como consequência o enfraquecimento desses territórios de culto sendo considerado violência contra humanidade, afinal os terreiros são fonte de identidade do povo negro. Nesse sentido a construção desse Plano de Desenvolvimento é primordial para a instrumentalização de políticas públicas por parte do Estado. A intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana vem do tempo da escravidão e simplesmente por serem religiões oriundas da África. O crescente número de igrejas neopentecostais tem pesado muito, juntamente com bancadas evangélicas na política, que proliferaram assustadoramente.

As religiões de matriz africana enfrentam uma perseguição sistemática. A intolerância religiosa não vem de hoje. O que muda é o cenário e os personagens, mas a discriminação e a perseguição à cultura africana sempre aconteceram, muitas vezes de maneira institucional. Conforme já citado, tais religiões foram formadas no século XIX, época em que, como visto, o catolicismo era a religião oficial e, portanto, a única tolerada no Brasil. Assim, o espaço de reprodução religiosa continua limitado e para fazer frente aos ataques e acusações que sofrem até o presente da sociedade, especialmente o candomblé. No entanto, a dificuldade encontrada pelas religiões afro-brasileiras no sentido de eleger seus membros em cargos políticos não significa que esse segmento religioso não esteja agindo politicamente em defesa de seus interesses. Ao contrário, em vários estados da federação nota-se uma importante mobilização no sentido de defendê-las dos preconceitos, discriminações e intolerâncias, visando, assim, alcançar um melhor grau de aceitação e de legitimação social. Para tanto, muitas vezes, as religiões afro-brasileiras se aliam a outras forças políticas e atores sociais, conforme Ari Pedro Oro (Religião e política no Brasil , 2005, p. 217-218).

A imensa discrepância entre informações federais e estaduais mostra a total falta de uniformidade entre os dados no país, que não ajuda na elaboração de políticas públicas a respeito. As ações de intolerância religiosa, racismo e preconceito estão relacionadas ao interesse dos homens, a partir do seu lugar de poder e dominação. A intolerância religiosa é

uma questão mais política do que espiritual. Mesmo após o fim da escravidão, a perseguição às religiões de matriz africana pelo Estado se manteve na sociedade brasileira.

O respeito à diversidade e às diferentes crenças é um direito fundamental no Brasil e um dos pilares de uma sociedade democrática. O Brasil, contudo, apesar de ter um grande número de religiões e não ser um país onde há graves violações à liberdade de crença e consciência, ainda enfrenta desafios em relação à intolerância religiosa. Quando ampliamos nossa análise sobre a liberdade religiosa para o mundo todo, encontramos casos graves de violação à liberdade religiosa. Essas violações ocorrem na forma de discriminação e perseguição, ou até mesmo de extermínio. Segundo a ACN, esse cenário advém do contexto econômico, político e social. A falta de recursos financeiros tende a reduzir os investimentos em programas sociais de defesa dos direitos humanos, ainda mais numa dimensão onde os problemas são pouco reconhecidos pela população brasileira, como é a liberdade religiosa.

Por outro lado, a crescente polarização da sociedade tende a envolver também os grupos religiosos, aumentando os conflitos entre eles e deles com o Estado. Sintoma desse processo é o aumento da perseguição às religiões afro-brasileiras por facções criminosas cujos membros se converteram ao neopentecostalismo. Mostra tanto a dificuldade do Estado para manter a ordem pública como o aumento da agressividade entre os grupos sociais. O Brasil não é um país com graves conflitos religiosos, mas os dados atuais indicam que o processo de reconhecimento da intolerância religiosa que vinha acontecendo no período recente poderá ser prejudicado pela crise que o país atravessa. Segundo Nzapalainga (2016) “ou conseguimos restaurar a paz ou vamos desaparecer, isso só é possível se a liberdade religiosa for entendida, aceita e sustentada”.

A Igreja Católica durante a Idade Média busca sua soberania política e religiosa para ter força na sociedade, assim, o conflito de interesses entre o objetivo de pregar a palavra, lugar no céu e a virtú acabam consolidando as vontades da Igreja e do Estado. Essa disputa por universalização da fé se choca com propósitos religiosos diferentes, sendo assim, não foi bem recepcionada e conseqüentemente houve a intolerância, tomando o lugar da finalidade da religião; exemplo disso são as Cruzadas e a união de Estado e domínio religioso na Grécia e Egito. A relação da Igreja e do Estado durante o Império Romano representou um período de grande influência da mesma nas decisões políticas. Jacques Le Goff (2000, p. 38) afirma:

o conceito de tolerância surgiu no século XVI: A noção de tolerância e, correlativamente, a de intolerância surge no século XVI. Uma de suas primeiras utilizações públicas é encontrada no Editó de Tolerância (1562), que concede liberdade de culto aos protestantes. A partir do final do século XVII, ela é amplamente utilizada, assim como a de intolerância. A ideia de que a tolerância não é natural, mas exige um certo esforço para ser aceita, uma disciplina, perdura até nossos dias. A tolerância é uma construção, uma conquista.

A tolerância por muito tempo foi um meio de mascarar a violência e manipulação política que estavam ligadas à um ideal religioso forçado para a sociedade. É após a Segunda Guerra Mundial que esse discurso se vincula aos Direitos Humanos com o tema de “liberdade religiosa”. De acordo com o autor é mais fácil abordar esse assunto no plano teórico do que no plano prático, pois muitas vezes, os próprios Estado se dizem laicos, porém praticam intolerâncias contra as minorias religiosas e não dão espaço para as mesmas. Para os Direitos Humanos, a tolerância religiosa é a existência pacífica entre os povos e nações com suas diversidades históricas, culturais, religiosas, sem que haja qualquer tipo de interferência, restrição, desrespeito ou violência. Segundo Gonçalves (2013) “Tolerância, assim, é o exercício da plena liberdade, seja cultural, religiosa, política, de pensamento, sem que para isso seja preciso agredir o próximo ou muito menos impor uma posição aos demais”.

É claro na sociedade que desde a colonização portuguesa no Brasil, os sujeitos que se apresentam de forma diferente das normas, condutas, posturas e religiosidade sofrem diversos tipos de discriminação, violência e preconceito. Os valores morais originam-se dos princípios judaico-cristãos provenientes da Europa, esta cultura enraizada na Europa permitiu a forma atualmente conhecida de lidar com a sexualidade e o comportamento sexual. A ideia de pecado religioso é comum no Judaísmo-Cristianismo e não existe da mesma forma na África, afetando as religiões afro-brasileiras, o que se reflete na não só na condenação de Candomblé e Umbanda, mas também na orientação sexual e identidade de gênero dentro desses espaços. “O Candomblé sempre foi uma forma de resistência cultural perante aos valores morais “predominantes dos brancos europeus aos mecanismos de dominação do cristianismo que marginalizou os negros e os mestiços mesmo após a abolição da escravatura”. (Prandi, 2004 p.1), desse modo, tornou-se uma religião que permite possibilidades de uma universalidade e de igualdade perante as diferenças.

Os “Povos Tradicionais de Matriz Africana” é um termo histórico que tem como significado “povos em luta desde a diáspora e a escravidão; povos com cultura de origem identificável cronológica e geograficamente e, cujas trajetórias, incluindo perdas e desaparecimentos tanto quanto resistência e renovação, preservam, inventam e reinventam sua tradição, sua fonte de saber e sua identidade”. A tradição para essa comunidade originária da África é entendida como lugar que ritualiza a origem e o destino, ou seja, a tradição como ritualização da origem de todos. Assim, a informação nessa cultura é passada de geração em geração, sendo crucial manter as tradições dos mais velhos, passando o ensinamento para os mais novos para continuar a luta dessas comunidades.

A tradição é então é um aspecto vivo da cultura que não se prende de forma fixa ao passado nem vive do “apego ao passado”, mas o reinventa sem perder raízes, origens, sem perder a perspectiva do movimento da história na construção do presente e do futuro. A origem das tradições de matriz africana não tem início cronológico, mas sim, o “eterno impulso inaugural da força de continuidade do grupo”. (SODRÉ, 1988).

As tradições vindas de África e sua permanência no Brasil. O culto para esses povos acontece nos terreiros por meio de vivências, práticas, construção simbólica e ensinamento. Os povos de matriz africana não são uma comunidade homogênea e sim uma diversidade integradora, os quais se identificam com as semelhanças do movimento e compreendem as divisões linguísticas dos grupos, espaços geográficos, tanto no contexto atual quanto na história; os padrões culturais, sociais, rituais, estéticos, entre outros.

Na época da escravidão, eram os quilombos, hoje, os considerados terreiros são o espaço para os povos de matriz africana buscarem o pertencimento. Esses lugares são considerados um espaço de resistência, transmissão e propagação de conhecimento e preservação da identidade; lugares de manutenção, construção e reconstrução tanto da tradição quanto de identidade religiosa, algo fundamental para os povos de matriz africana. Local sagrado de culto ao sagrado. A Ancestralidade e Oralidade desse povo é um problema histórico causado pela proibição do negro escravizado de falar, assim, impedindo sua cultura, afinal para os povos de matriz africana a oralidade é algo essencial, pois é dessa maneira que externalizam as forças da crença, possibilitando a construção de identidade, ancestralidade.

As religiões de Matriz Africana foram formadas por mulheres negras, sequestradas e escravizadas. Em 1545 o tráfico de pessoas escravizadas na África para o continente americano começou quando foi estabelecido comércio e os espanhóis colonizaram as terras da América; com isso, o rápido desenvolvimento de tráfico para atender demandas econômicas, permitiu que mercadorias europeias fossem trocadas por pessoas escravizadas na África, estas eram sequestradas em diferentes partes do continente e trazidos para a América, explicando a diversidade de idiomas, tradições, cultura, etnia trazidas para cá e preservadas nos territórios tradicionais de matriz africana. São religiões com protagonismo feminino, porém diante uma sociedade que possui o imaginário patriarcal, profundamente machista e em uma tradição judaico-cristã em que as mulheres surgiram como apêndice do homem, por isso, a discriminação dialoga com a questão de gênero. No Candomblé, por exemplo, existem cargos que não podem ser dados a homens e vice-versa. Sendo assim, nesta religião a mulher tem papel fundamental.

Citamos aqui o cargo de Yabassé, a mulher responsável pela comida dos santos, a Ekédi, que exerce a função de Dama de Honra do Orixá regente da Casa. É dela a função de zelar, acompanhar, dançar, cuidar das roupas e apetrechos do Orixá da Casa, além dos demais Orixás, dos filhos e até mesmo dos visitantes. É uma espécie de “noiva” que atua sempre ao lado do Orixá e que também cuida dos objetos pessoais do Babalorixá ou Iyalorixá. (SILVA, 2013, p.8)

Ao contrário da maioria das religiões mundiais, as relações entre os gêneros no Candomblé e na Umbanda sempre se deram com igualdade de direitos, sendo ambos respeitados em suas funções. Tanto homens quanto mulheres podem trabalhar como pais e mães de santo, Babalorixás e Iyalorixás (Pai e Mãe de Santo), o maior cargo dentro destas religiões, com um mesmo grau hierárquico, o que pode mudar são as tarefas que cada um deve exercer em diferentes rituais. Também vale reforçar que independentemente de a liderança ser masculina ou feminina, os espaços dos terreiros, como são chamados os templos de tradições afro-brasileiras, são agregadores de mulheres e homens, heterossexuais e homossexuais, que manifestam sua sexualidade sem medo e sem culpa, para uma melhor forma de relacionamento com essas condições. No entanto, é importante frisar que a divisão do trabalho é organizada obedecendo à ordem de construção dos gêneros e não a orientação sexual. Reforçando as representações sociais dos papéis de gênero, ou seja, gays terão cargos masculinos, lésbicas

terão cargos femininos. Em muitos terreiros do país, já se respeita também a identidade de gênero, ou seja, uma mulher transexual var exercer cargos femininos e vice-versa.

As questões relacionadas às diferenças entre os gêneros e a diversidade sexual e a relação desses sujeitos dentro das religiões afro-brasileiras, diante da predominância de princípios da colonização portuguesa do catolicismo, precisam ser justificadas mesmo diante de tantos atos de preconceito e discriminação que atingem mulheres, travestis, transexuais e homossexuais na sociedade ocidental contemporânea, com base em textos da Bíblia cristã e sem fundamento legal. Face a essa problemática, Ruth Landes (1947), aponta que o Candomblé tem origens matriarcais, embora o homem tenha uma relevante importância. Por esse motivo, nos rituais do Candomblé a maneira subjetiva de ver e entender o mundo por meio do olhar africano está embutida, e as pessoas são olhadas a partir de suas personalidades e de seu compromisso com a religião e não a partir de seus órgãos genitais e rótulos pré estabelecidos por normas hegemonicamente heterossexuais. Dentre as diversas considerações, cabe ressaltar a importante presença da mulher nos cargos de liderança nas religiões afro-brasileiras, bem como, o ambiente igualitário que estas proporcionam.

Com o intuito de manter as diversidades e garantir espaços igualitários, o grupo Confraria de Olosuns ou Filhos de Oxum, foi originado com a intenção continuar cultuando, cultivar de forma mais atenciosa e manter vivo o culto à Oxum, Nkisi (Orixá) do amor, da fecundidade, senhora das águas doces. A comunidade tem suas bases ideais a dedicação, o amor ao Orixá Ndandalunda com a finalidade de conhecer os irmãos de Santo e filhos de Oxum e unir seus filhos independente de grau de iniciação; o grupo é formado apenas por pessoas desse Orixá, assim como há a Confraria voltada para outros Sagrados que seguem o mesmo padrão. O senso de comunidade, aqui mais voltadas aos candomblecistas, e união dos filhos é de forma única, assim, o grupo dedicado ao culto de Oxum divulga, compartilha imagens, conhecimentos, saberes sobre este Orixá, fazendo com que seus filhos se unam para falar Dela. Também, há espaço para divulgação de ações sociais, projetos parceiros das religiões de matriz africana independente de qual segmento, trabalhos tanto dentro do culto afro, quanto vida pública privada com a finalidade de ajuda e criação de vínculo.

Todos os participantes da Confraria possuem uma marca e quando se encontram nos terreiros e no culto deste sagrado no Candomblé junta-se o grupo para louvá-la previamente de forma restrita, inclusive ultrapassam fronteiras de estados para prestigiar o outro e o Nkisi. O símbolo da Confraria de Olosuns é um manto amarelo que identificam dos participantes, todos vão devidamente trajados de acordo com seus respectivos cargos e com seus mantos no

pescoço para reconhecerem os confrades que estão ali para compactuar a louvação da Mãe Rainha Dourada Ndandalunda. Conforme supracitado, o significado dos confrades, participantes do Filhos de Oxum é a união com o intuito de sempre manter a fé viva, compartilhar saberes e conhecimentos como forma de força, resistência, companheirismo, liberdade de expressão, apoio ao outro, levando o amor por Mamãe Oxum, Rainha Dourada, Senhora das águas doces que alimenta a vida e habita o corpo de todos.

As religiões afro-brasileiras são, inegavelmente, mais abertas aos homossexuais. Embora não sejam o “paraíso” das minorias sexuais, dada a impossibilidade de se abolir todas as formas de preconceito observadas na sociedade extramuros, ao se converterem, sobretudo ao candomblé, significa dizer que os homossexuais visualizam as manifestações afro-religiosas como caminho para o poder. Lá podem criar laços, estabelecer diálogos com outros âmbitos da sociedade, ter proximidades com intelectuais, políticos, etc., e vir a público reivindicar seus direitos. Entretanto, o relacionamento entre a homossexualidade e a religião varia de um lugar para outro e de épocas para épocas. Nem todas as religiões reprovam ou aprovam abertamente a homossexualidade. Algumas simplesmente omitem considerações a respeito.

As religiões de afro-brasileiras possuem muitos adeptos homossexuais, porque não há, ou pelo menos não deveria haver, nenhum tipo de preconceito em relação à sexualidade ou ao gênero. Dentro dos terreiros, não se faz diferença entre o homossexual e o heterossexual. Todos vestem branco, todos batem a cabeça no chão em sinal de humildade, todos são dignos de respeito. Ao respeitar a homossexualidade, o gênero e a identidade de gênero, estas religiões fazem com que homossexuais, travestis e transexuais visualizem nesses espaços, a possibilidade de serem reconhecidos socialmente, terem possibilidades de vir a ser líder de uma comunidade, terem proximidades e relações com personalidades do poder público. Infelizmente, embora sejam poucos casos, ainda predomina em alguns terreiros os princípios cristãos sobre a homossexualidade.

No Brasil, as religiões afro-brasileiras acabaram criando modos e formas de convivência com homossexuais, travestis e transexuais, onde possam coexistir, pois a mitologia africana cria essas possibilidades. Contudo é importante enfatizar que os orixás nada têm a ver com a sexualidade humana. Ainda segundo Silva, 2013, p. 8:

Nada leva a crer que um iniciado ao culto de candomblé tenha tendências homossexuais ou distúrbios da identidade de gênero, influenciadas por algum

orixá, seja ele masculino ou feminino. O que vale na realidade é a personalidade individual de cada pessoa, e isso não interfere nos cultos religiosos, ou seja, independente da orientação sexual dos adeptos do candomblé, a religião não interfere na intimidade sexual de seus seguidores. Os orixás sempre foram importantes na sociedade africana, sendo eles reis e rainhas e tendo por sua vez um caráter imaculado e digno de ser imitado por seus sacerdotes e seguidores. Sabemos que a homossexualidade está presente em todas as religiões, mas devido ao preconceito da sociedade esses casos são tratados com discriminação, o que inflige a legislação do nosso país que diz que todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e dignidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das exposições dos capítulos anteriores, percebe-se que as religiões de matriz africana e o grupo LGBT sempre estiveram à margem da sociedade, com deficiência de políticas públicas, reconhecimento de direitos e aplicabilidade de leis existentes na Constituição de 1988 e a ratificação dos Direitos Humanos internacionalmente. A influência da Igreja Católica na Pré-Modernidade, Modernidade e por muitas décadas presente na Constituição brasileira, vinculada como religião oficial do Estado é uma das justificativas para a manutenção da intolerância religiosa e as dificuldades políticas e sociais presentes na atual sociedade.

Como visto, o coletivo afeta o individual, pois a sociedade conceitua valores ao homem e eles precisam de reconhecimento para a formação de sua identidade a partir do autoconhecimento e autoconstrução. A sociedade contemporânea é principalmente multicultural, permitindo o estabelecimento da identidade de indivíduos e diferentes grupos sem eliminar ou desprezar as culturas étnicas minoritárias.

Desse modo, a inclusão e reconhecimento dos homossexuais nos espaços imperativos de cultos afro-brasileiros é de extrema importância para a garantia de direitos, aceitação, identificação e exercício da autenticidade aqui abordados por Charles Taylor. Antropologicamente, a simbologia presente nos terreiros permite a declaração de igualdade dos indivíduos, tendo em vista que conforme supracitado, possuem espaço para a liberdade de expressão sem discriminação devido a padronização da hierarquia nos cultos, “todos vestem branco, todos batem a cabeça no chão em sinal de humildade, todos são dignos de respeito”.

É importante ressaltar que este povo merece e necessita de afirmação para manifestar seus cultos com o Sagrado, estes que remetem a uma história de lutas contra a criminalização e a homogeneização de condutas, e pelo efetivo combate à discriminação e a violações de direitos fundamentais, que se estende desde pelo menos o final do século XIX, direito pautado e positivado nas leis brasileiras, porém que não possuem efetividade.

Também de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, continuar garantindo benefícios para uma igualdade social do grupo, direito à igualdade e não discriminação, se aplicando a todas as pessoas, independentemente de sexo, orientação sexual e identidade de gênero; protegendo os indivíduos de violência, promulgando leis contra crimes de ódio, proibindo a discriminação baseada na orientação sexual e identidade de gênero, criando sistemas eficazes para relatar atos de violência motivados pelo ódio, incluindo a investigação destes crimes e o julgamento de seus autores, levando os responsáveis à justiça, garantindo liberdade de expressão de ambos os grupos.

Nada obstante, o objetivo inicial deste trabalho de descobrir se há papéis designados aqueles que se declaram homossexuais dentro das comunidades culturais tradicionais e religiosas de matriz africana e quais os papéis, o impacto da Igreja Católica e inclusão dos homossexuais socialmente, a retórica da Modernidade nestes espaços, estabelece de forma positiva. Desse modo permanece aberta a discussão e pesquisas futuras a fim de complementar os estudos nesta área.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Paulo Roberto M. Charles Taylor: para uma ética do reconhecimento. São Paulo: Loyola, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Portugal, 1989. Tradução de Fernando Tomaz.
- BUTLER, Judith. Bodies That Matter. On the discursive limits of sex. Nova Iorque, 1993.
- BUTLER, Judith. The Power of Religion in the Public Sphere. Nova Iorque, 1893.
- CAMPOS, Isabel Soares; RUBERT, Rosane Aparecida. Religiões de Matriz Africana e Intolerância Religiosa. 2014. 11 v. Dissertação (Mestrado) - Curso de Antropologia, Departamento de Antropologia e Arqueologia, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014. Gênero e Número. Entrevistas. São Paulo, 2019. Disponível em: <<http://www.generonumero.media/oito-casos-de-intolerancia-religiosa-sao-denunciados-por-dia-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 4 out. 19. 14:30.
- CARVALHO, Talyta. Ética da Autenticidade. É Realizações, Caxias do Sul, v. 17, n.1, p. 230-233, jan/abr. 2012
- COX, Robert. Gramsci, Hegemonia e Relações Internacionais: ensaio sobre o método. 2007. Vol 12, N° 2. Millenium: Journal of International Studies, 1983.
- DA SILVEIRA, Carlos Frederico Gurgel Calvet; ROCHA, Felipe Augusto da Cruz, CARDOSO, Rafael Esteves. A Ética da Autenticidade na Concepção Multiculturalista de Charles Taylor. Lex Humana, Petrópolis, v. 4, n. 2, p. 17-34, set/out. 2012.
- DE SOUZA, Mailson Fernandes Cabral. Laicidade e Liberdade Religiosa no Brasil: situando a discussão entre religião e política. Interações, Belo Horizonte, v. 12, n. 21, p. 77-93, jan/jul. 2017.
- DOS SANTOS, Milton Silva. Retrospectiva Antropológica sobre a homossexualidade nas religiões afro-brasileiras. Interações, Belo Horizonte, v. 4, n. 5, p. 65-80, jun/jul. 2009.
- GONÇALVES, Antonio Baptista. A Relação da Intolerância Religiosa com os Direitos Humanos. 2013. 36-60 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade Católica de São Paulo (PUC - SP), São Paulo, 2013.
- HEIM, Bruno Barbosa; ARAÚJO, Maurício Azevedo de; HOSHINO, Thiago de Azevedo Pinheiro (Org.). Direitos dos Povos de Terreiro. Salvador: Eduneb, 2018.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História: O Direito Canônico e a Formação do Direito Ocidental Moderno. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980. 4 v.
- MORAIS, Alexander Almeida. A concepção de Charles Taylor de uma ética da autenticidade unida a uma política do reconhecimento. Revista Filosofia Capital, Brasília, v. 6, n. 13, p. 03-12, jul/2011.
- NAGAMINE, Renata Reverendo Vidal Kawano. Os direitos de pessoas LGBT na ONU (2000-2016). Salvador, Brasil, 2019. 28-56.
- ORO ,Ari Pedro. Religião e política no Brasil , Cahiers des Amériques latines, 48-49 | 2005, 204-222.

PAES, Luiz Claudio Esperança Paes. A Ética da Autenticidade de Charles Taylor e seus pressupostos.

Portal Aprendiz UOL. Transformar a cidade. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://portal.aprendiz.uol.com.br/2019/07/17/terreiros-sao-alvo-de-intolerancia-religiosa-e-racismo-brasil/>>. Acesso em: 4 out. 19. 15:00.

PRANDI, Reginaldo. As religiões afro-brasileiras e seus seguidores. Porto Alegre, 2003

PRANDI, Reginaldo. Deuses africanos no Brasil. In: Herdeiros do axé. São Paulo: Editora HUCITEC, 1996, p. 11-49.

PRANDI, Reginaldo. O Brasil com axé: candomblé e umbanda no mercado religioso. Estudos avançados: dossiê religiões no Brasil. São Paulo, vol.18. n.34. p.1. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000300015>. Acesso em: 20 ago. 2020.

RAMOS, Edith Maria Barbosa; ROCHA, Jefferson Fernando Lima Rocha. Liberdade Religiosa como Direito Fundamental: uma análise inicial. Revista do Curso de Direito, São Luís, v. 3, n. 25, p. 161-185, jul/dez. 2013.

REIS, Toni. Avanços e Desafios para os Direitos Humanos da Comunidade LGBT no Brasil. 2010

SALES, Giza Guimarães Pereira. Sobre esclarecimento, emancipação, formação e semiformação cultural: Kant e Adorno, compreensão, reflexão e diálogo. Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília, Marília, v. 3, n.2, p. 53-62, jul/dez. 2017.

SARTRE, J. P. O existencialismo é um humanismo. Os pensadores. São Paulo. Ed. Abril Cultural, 1978.

SILVA, R. F.. O Babado do Xirê e da Gira:: gênero e diversidade sexual nas religiões afro-brasileiras. 2013. 12 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Teologia, Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2013.

TAYLOR, Charles. A ética da autenticidade. São Paulo: É Realizações, 2011.

TAYLOR, Charles. El multiculturalismo y la política del reconocimiento. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

VIEIRA, Danilo Porfírio de Castro. Cosmopolitismo Político e Jurídico como Discurso Universalista Moderno. In: VIEIRA, Danilo Porfírio de Castro. *Ação Universalista Norte-Americana e o Desenvolvimento do Terrorismo Contemporâneo*. Araraquara, São Paulo: EDITORA, 2018. 15-54.

VIEIRA, Danilo Porfírio. A Inocência da Modernidade: Os Limites entre a Liberdade de Expressão e o “Sagrado” Religioso e Civil. Brasília, 2011, Vol. 5, Nº 2 : 133 – 149.

VITAL, Christina e LOPES, Paulo Victor Leite. Religião e Política. Uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBT no Brasil. Rio de Janeiro, 2013.